

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2016, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Outorga Título de Cidadão Honorário de Frutal a Antonio José da Silva.

Autoria: Vereador Marcelo Luís de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a Antonio José da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 3 de fevereiro de 2016.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião Custódio Couto Júnior

2º Vice Presidente

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

* Este texto não substitui a publicação oficial.